

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 378/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro – Ref.ª IT136-25-14934

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia, subárea disciplinar de Psicologia da Educação e Promoção da Saúde Mental, Ref.ª IT136-25-14934, Edital n.º 378/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro que, em reunião realizada em 06/05/2025, o Júri deliberou unanimemente:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:
 - Cândida Helena Lopes Alves;
 - Francisco Luís Baptista Machado;
 - Marcela Salomé Albuquerque Andrade de Matos;
 - Sara Pinto Casimiro Martins Leitão;
 - Vítor Alexandre Coelho.
2. Aprovar os/as seguintes candidatos por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Marcela Salomé Albuquerque Andrade de Matos;
 - Sara Pinto Casimiro Martins Leitão;
 - Vítor Alexandre Coelho.
3. Não aprovar os/as seguintes candidatos por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Cândida Helena Lopes Alves,
A candidata não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto, constantes do ponto IV.5 do Edital do concurso, mormente, não detém um mínimo de 5 (cinco) artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 (três) como primeiro ou último autor, na subárea do concurso.
 - Francisco Luís Baptista Machado,
O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto, constantes do ponto IV.5 do Edital do concurso, mormente, não detém um mínimo de 5 (cinco) artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 (três) como primeiro ou último autor, na subárea do concurso.
4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

06/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos